

# Entendendo o acesso aos SERVIÇOS ON-LINE

Profissionais e empresas já inscritos

Os profissionais e empresas já inscritos no CRBM-6 têm acesso aos requerimentos, boletos e certidões através dos

Para isso, é necessário realizar o **PRIMEIRO ACESSO**:

SERVIÇOS ONLINE

Lembramos que o acesso às demandas de responsabilidade técnica (assunção, baixa e certidão) devem ser realizadas através do cadastro da empresa

1) Acessar os **SERVIÇOS ONLINE** no [www.crbm6.gov.br](http://www.crbm6.gov.br)

2) Efetuar o primeiro acesso, com CPF ou CNPJ.

3) Validar as informações requeridas.

4) Cadastrar uma senha.

5) Será enviado um e-mail (no endereço de e-mail constante em seu cadastro do CRBM-6). **Acessar o link enviado para seu e-mail (ou copiar e colar em seu navegador) para ativar os Serviços On-line.** Somente após completar esse procedimento poderá ser utilizada a tela de login.

6) Agora sim, acessar o campo **LOGIN** com seu CPF / CNPJ e a senha criada.

Para requerer o registro no CRBM-6

(novos inscritos)



## PRÉ-CADASTRO

Somente empresas com vínculo à atividade do conselho e profissionais formados ou em fase de conclusão que estejam aptos ao exercício da profissão podem se cadastrar previamente para agilizar o processo junto ao conselho regional.